



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
12 MAR 2012

INDICAÇÃO

Nº 60/2012

Sala das Sessões


PRESIDENTE

Considerando que, através do pedido deste Vereador, o Deputado Estadual Feliciano Filho, conseguiu a aprovação de R\$ 78.000,00, a serem destinados ao controle da população de cães e gatos, em Pirassununga;

Considerando que a verba fora incluída na Lei Orçamentária do exercício 2011, através da Lei 4.056/2011;

Considerando que através do Pedido de Informações nº 108/2011, este Vereador questionou se a Administração Municipal já havia tomado as providências necessárias e quais seriam essas providências (cópia anexa);

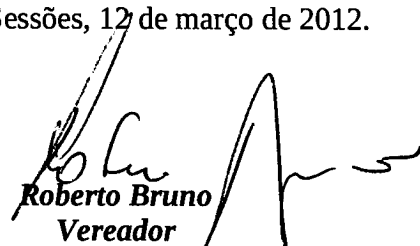
Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico respondeu, em setembro de 2011, que a formalização do convênio estaria em trâmite junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (cópia anexa);

Considerando que este Vereador, visando esclarecer os fatos, bem assim, a celeridade do convênio que seria benéfico à saúde pública, solicitou informações à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em novembro de 2011, sendo que esta Pasta esclareceu que a verba estaria cancelada em **15 de dezembro de 2010**;

Considerando que a perda dessa verba trouxe grande desalento às Entidades que cuidam de animais, e ainda não resolveu uma importante questão de saúde pública: as zoonoses;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de destacar verba municipal para a realização de castrações de cães e gatos, visando evitar as zoonoses.

Sala das Sessões, 12 de março de 2012.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

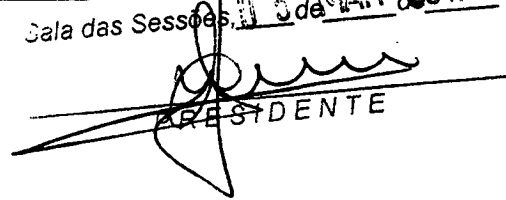
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO **PROVADO**

Nº 59/2012

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de março de 2012



PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que, através do pedido deste Vereador, o Deputado Estadual Feliciano Filho, conseguiu a aprovação de R\$ 78.000,00, a serem destinados ao controle da população de cães e gatos, em Pirassununga;

Considerando que a verba fora incluída na Lei Orçamentária do exercício 2011, através da Lei 4.056/2011 (cópia anexa);

Considerando que através do Pedido de Informações nº 108/2011, este Vereador questionou se a Administração Municipal já havia tomado as providências necessárias e quais seriam essas providências (cópia anexa);

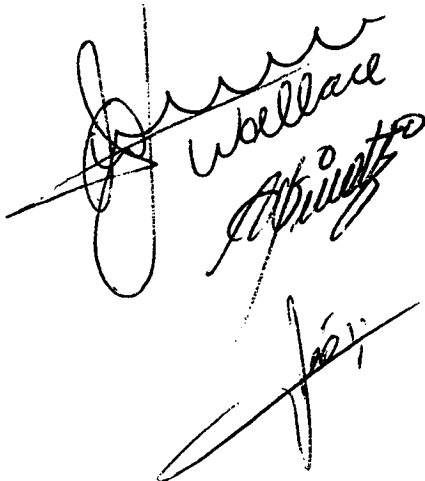
Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico respondeu, em setembro de 2011, que a formalização do convênio estaria em trâmite junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (cópia anexa);

Considerando que este Vereador, visando esclarecer os fatos, bem assim, a celeridade do convênio que seria benéfico à saúde pública, solicitou informações à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em novembro de 2011, sendo que esta Pasta esclareceu que a verba estaria cancelada em 15 de dezembro de 2010;

Considerando que a perda dessa verba trouxe grande desalento às Entidades que cuidam de animais.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Meio Ambiente, **Bruno Covas** para que permita seja destacada nova verba para Pirassununga, visando aplicar no controle da população de cães e gatos para evitar a proliferação desenfreada e o consequente descuido com esses animais.

Sala das Sessões, 05 de março de 2012.



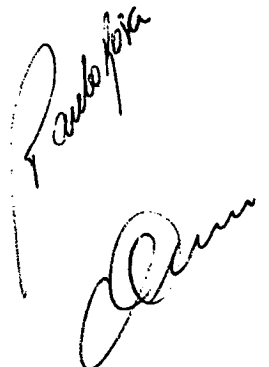
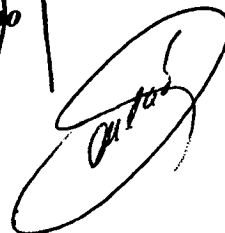
Wellington



Roberto Bruno
Vereador



Natal Paula



Paulo José



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 01/2012

Sala das Sessões

06/FEV 2012


PRESIDENTE

Considerando que, através do pedido deste Vereador, o Deputado Estadual Feliciano Filho, conseguiu a aprovação de R\$ 78.000,00, a serem destinados ao controle da população de cães e gatos;

Considerando que a verba fora incluída na Lei Orçamentária do exercício 2011, através da Lei 4.058/2011 (cópia anexa);

Considerando que através do Pedido de Informações nº 108/2011, este Vereador questionou se a Administração Municipal já havia tomado as providências necessárias e quais seriam essas providências (cópia anexa);

Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico respondeu, em setembro de 2011, que a formalização do convênio estaria em trâmite junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (cópia anexa);

Considerando que este Vereador, visando esclarecer os fatos, bem assim, a celeridade do convênio que seria benéfico à saúde pública, solicitou informações à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em novembro de 2011, sendo que esta Pasta esclareceu que a verba estaria cancelada em 15 de dezembro de 2010;

Considerando que a perda dessa verba trouxe grande desalento às Entidades que cuidam de animais.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, os seguintes Pedidos de Informações:

a) – A Administração Municipal tem conhecimento que a verba foi cancelada?

b) – A Administração Municipal tem conhecimento do motivo pelo qual a verba foi cancelada?

c) – Quais foram as providências tomadas pela Administração Municipal para realização do convênio? Favor descrever e encaminhar documentação a respeito.

d) – Prestar outros esclarecimentos pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2012.


Roberto Bruno
Vereador



- LEI Nº 4.056, DE 13 DE ABRIL DE 2011 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.


Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PR EITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.056, DE 13 DE ABRIL DE 2011
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 -- Anexo V

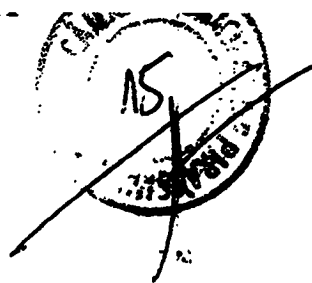
Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO									
Programa: 6006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente									
Objetivo: Atender Convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos									
Órgão Responsável Principal: 18.01.00									
Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Meta física 2010 - 2013	Valor 2011	Valor 2010-2013	Valor - PPA 2010-2013
2466 – Prog Ident e Controle da População de Cães e Gatos	18	541	Sec Agricultura e Meio Ambiente				78	78	78
							Total do Acréscimo		78
Excesso de Arrecadação da Receita									
Discriminação									
					Estimativas		Total		
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através do excesso de arrecadação da receita, para atender o Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente.					0	78			78

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação de Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.





- LEI Nº 4.058, DE 13 DE ABRIL DE 2011 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova Ação no Orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2466 – Programa de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

180100 1854160062466 339039 – Outros Serv. Pessoas Jurídica – Fonte 02.....R\$ 78.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de abril de 2011.

**-ADEMAR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29 AGO 2011

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.º 108/2011

PRESIDENTE

Considerando que através da intercessão do Nobre Deputado Nelson Marquezelli, Pirassununga recebeu verba de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) destinados à identificação e controle da população de cães e gatos;

Considerando que o valor foi incluído no orçamento vigente através da autorização da Lei 4.058 de 13 de abril de 2011, cujo projeto foi aprovado por esta Casa sob regime de urgência, requerido por este Vereador;

Considerando que a nova ação criada foi subordinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando que antes da aprovação da Lei supra, esta Casa realizou diversos debates sobre o controle de zoonoses através de campanhas de castração, além de haver várias indicações de autoria deste Vereador para a realização de campanhas e de parcerias com Faculdades de Veterinária;

Considerando que até o presente, não se sabe quando será aplicada a verba.

Nestas condições, solicito seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

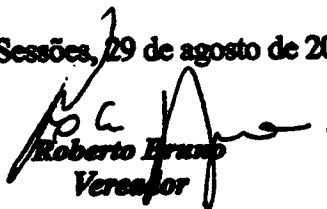
A) Qual é a atual situação dos trâmites necessários para a aplicação da verba citada? Favor explicar.

B) Quais as providências que já foram tomadas pelo Executivo Municipal?

C) Quando a verba será aplicada? Justificar.

D) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2011.


Roberto Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Á disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis, em Plenário.
Piras, 20/09/11

OFÍCIO GAB. Nº 576/2011
Ref. Prot. Pref. nº 3177/11

[Handwritten signature]
Procedente

Pirassununga, 19 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 108/11, de autoria do nobre vereador Roberto Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, a respeito.

Caso as informações prestadas não sejam suficientes, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
VALDIR ROSA
Secretário Municipal de Governo

[Handwritten signature]
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

06

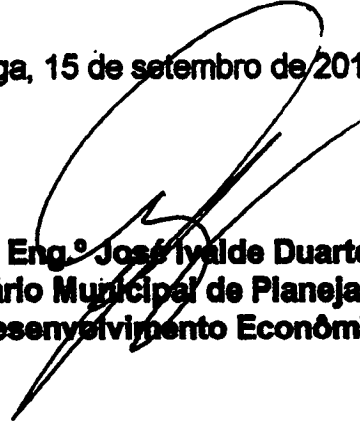
REF. PROTOCOLO N.º 3.177/2011.

AO GABINETE DO PREFEITO:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 108/2011, encartado às fis. 01, segue o solicitado:

- A) Encontra-se em tramite junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
- B) Foi solicitado junto a Secretaria de Estado a formalização do referido convênio.

Pirassununga, 15 de setembro de 2011.


Eng.º JoséIVALDE DUARTE
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

Ofício C.G. nº 541 /2011

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras, 15/12/11

Senhor Presidente,

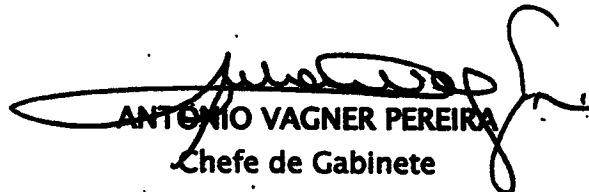
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Em atenção ao Ofício nº 01938/2011-SG, de 08 de novembro de 2011, encaminhado por Vossa Excelência, com cópia do Requerimento nº697/2011, de autoria do Vereador Roberto Bruno, e subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária nesta casa de Leis, realizada dia 07 de novembro de 2011, solicitando informações a respeito da aprovação do início do Convênio para implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, a Secretaria do Meio Ambiente informa que a Emenda Parlamentar relativa ao Município de Pirassununga foi cancelada em 15/12/2010 no Sistema de Demandas Parlamentares da Secretaria da Casa Civil, motivo pelo qual não houve prosseguimento para a devida assinatura do referido Convênio.

0012-Câmara Pirassununga-15/12/2011-16:44:31/TOTOM2051DIE 2

Sendo o que se apresenta, renovo expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANTÔNIO VAGNER PEREIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 - Centro - Pirassununga/SP
Cep: 13630-082

RSC/AT/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 72/2012
Ref. Prot. nº 3177/11

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras. 27/02/12

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 01/12, de autoria do nobre Vereador Roberto Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, a respeito.

Caso as informações prestadas não sejam suficientes, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


VALDIR ROSA
Secretário Municipal de Governo


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lhm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

REF. PROTOCOLO N.º 3177/2011.

AO GABINETE DO PREFEITO:

Em atenção ao Pedido de Informação, encartado às fls. 13,
segue o solicitado:

A) Não;

B) Não, A municipalidade tomou conhecimento do convênio em
janeiro/2011, através da Assessoria Parlamentar do Deputado Estadual
Feliciano Filho.

C) Foi encaminhada a documentação pertinente a formalização
do convenio (CPF e RG do Prefeito, Lei autorizativa e projeto).

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2012.


Eng.º José Valde Duarte
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 01/2012

Sala das Sessões

06/FEV 2012


PRESIDENTE

Considerando que, através do pedido deste Vereador, o Deputado Estadual Feliciano Filho, conseguiu a aprovação de R\$ 78.000,00, a serem destinados ao controle da população de cães e gatos;

Considerando que a verba fora incluída na Lei Orçamentária do exercício 2011, através da Lei 4.058/2011 (cópia anexa);

Considerando que através do Pedido de Informações nº 108/2011, este Vereador questionou se a Administração Municipal já havia tomado as providências necessárias e quais seriam essas providências (cópia anexa);

Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico respondeu, em setembro de 2011, que a formalização do convênio estaria em trâmite junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (cópia anexa);

Considerando que este Vereador, visando esclarecer os fatos, bem assim, a celeridade do convênio que seria benéfico à saúde pública, solicitou informações à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em novembro de 2011, sendo que esta Pasta esclareceu que a verba estaria cancelada em 15 de dezembro de 2010;

Considerando que a perda dessa verba trouxe grande desalento às Entidades que cuidam de animais.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, os seguintes Pedidos de Informações:

a) – A Administração Municipal tem conhecimento que a verba foi cancelada?

b) – A Administração Municipal tem conhecimento do motivo pelo qual a verba foi cancelada?

c) - Quais foram as providências tomadas pela Administração Municipal para realização do convênio? Favor descrever e encaminhar documentação a respeito.

d) – Prestar outros esclarecimentos pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2012.


Roberto Bruno
Vereador